

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 940

Página 1 de 4

SUMÁRIO

oder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Termo de Autorização	3
oder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/quaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700 Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22 Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê CNPJ 03.267.532/0001-88

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/12a3-059c-f44a-92f9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/guaimbe





MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 940

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 04 de outubro de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.179/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO **FUNDO DE APOSENTADORIA E** PENSÕES DO MUNICIPIO DE GUAIMBÊ - FAPEN.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

Considerando: o disposto no artigo 3º do Regimento Eleitoral do FAPEN.

Considerando: as indicações da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem ônus para os cofres públicos, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê - FAPEN, para eleição de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2023/2026.

Michele de Camargo - RG nº 43.680.134-6 Wagner Medeiros Martins Garcia - RG nº 20.559.285-5

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama - RG nº 21.173.147-X

Luciana Miyazato Ferreira - RG nº 33.194.795-X Rita de Cassia Gilio Tergio Polizatto - RG

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê, Aos, 04 dias de outubro de 2.023. Marcia Helena Pereira Cabral Achilles Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria,

e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

> Wagner Medeiros Martins Garcia Secretário Municipal

..... Guaimbê, 05 de outubro de 2.023.

PORTARIA Nº.3.180/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,

Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, abaixo relacionados:

Marcelo de Lima - CPF: 188.570.548-45 - Coordenador Hélio Ferreira de Souza - CPF: 058.472.298-28 -Membro

lose Carlos Barbosa de Souza - CPF: 101.435.168-50 -Membro

Irineu de Oliveira Rapuzeiro - CPF: 448.183.598-23 -Membro

Paulo Sérgio Fortunato - CPF: 174.088.258-00 - Membro Fabio Saunitti - CPF: 323.479.888-59 - Membro

Bruno Alexandre de Lima - CPF: 493.090.988-05 -Membro

Art. 2º. Os servidores convocados para colaborar nas ações emergenciais da COMPDEC farão jus à remuneração pelas horas trabalhadas, quando referidas ações ocorrerem fora do horário normal de trabalho, podendo optar pelo pagamento em horas extras ou banco de horas, desde que previamente acordado com a administração municipal.

Parágrafo único: Quando as ações ocorrerem dentro do horário normal de trabalho, fica vedada qualquer remuneração aos servidores envolvidos.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº.3.104/2023, de 15 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Guaimbê-SP, 05 de outubro de 2023. MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

> WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA Secretário Municipal

..... PORTARIA Nº 3.181, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APOSTILAMENTO DE TEMPO DE SERVICO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEIDE CINARA CAVALCANTE.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/12a3-059c-f44a-92f9

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES.

Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora pública municipal Neide Cinara Cavalcante da Silva Camargo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, portadora do R.G nº 18.816.968-4, inscrita no CPF 112.200.258-01, o tempo de





MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 940

Página 3 de 4

892 (oitocentos e noventa e dias) de contribuição, referente ao tempo de serviço prestado na Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da comprovação do efetivo exercício prestado nas unidades escolares do Município de Guaimbê, conforme atestado emitido pela Supervisora de Ensino que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Guaimbê-SP. 11 de outubro de 2023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO № **064/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 10/10/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA ANTONIO MARTINS **NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 31.541.958/0001-13, com sede na Rua Maria Tesouro Castilho nº 33 - Bairro São Marcos - CEP 15.110-000 -Guapiaçu - SP, pelo valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 16 DE OUTUBRO DE 2023. MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO № 028/2023** MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO **PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 066/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a EMPRESA SOROMED MARILIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.230-386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 - Bairro Santa Tereza - CEP 17.507-200 -Marília - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição por dispensa de licitação de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à emenda impositiva da Câmara Municipal de Guaimbê.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que figue à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GUAIMBE, 16 DE OUTUBRO DE 2023. MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

PODER LEGISLATIVO Atos Legislativos Atos

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBEITO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pintura da Câmara Municipal de Guaimbê.

<u>A</u>	
EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

* DETALHAR OS VALORES CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

OS ORÇAMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS PELO EMAIL: camaraguaimbe@gmail.com

Ou entregues na sede da Câmara Municipal de Guaimbe: R. Osvaldo Cruz, 404 - Centro, Guaimbê - SP, 16480-000.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/12a3-059c-f44a-92f9

TERMO DE RECEBIMENTO:	
NOME:	
RG	
Data	
Assinatura:	

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal de Guaimbê.





MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 940

Página 4 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/12a3-059c-f44a-92f9

I - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

- Toda pintura da área externa 216m²
- Pintura do muro 36m²
- Pintura de dois portões sociais
- Pintura de um portão grande
- Pintura de 32 m² do tipo crepe/textura
- Pintura de 51 metros² de piso



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 12a3-059c-f44a-92f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 940, ano VIII, veiculado em 16 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 16/10/2023 às 17:00:31 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/12a3-059c-f44a-92f9